



Prefeitura Municipal de Mococa

D E C R E T O Nº. 302, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo às exigências dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

TRANSFERENCIA DE VERBA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

300.323.082 - Departamento da Fazenda - Repartições Subordinadas
IV - Inativos
para majoração de vencimentos.....NCM\$ 1.480,56
para,

Proventos Inativos.....NCM\$ 514,08
Pensionistas.....NCM\$ 966,48

SERVIÇOS URBANOS

722.311.191 - Departamento de Obras e Serviços
Serviço de Água e Esgôto
VI - para majoração de vencimentos.....NCM\$ 1.036,08
para,

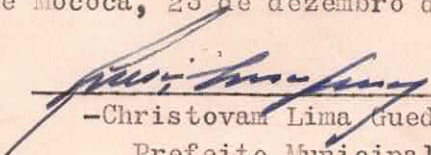
III- mensalistas.....NCM\$ 1.036,08

V - Serviços Extraordinários.....NCM\$ 72,00
para,

IV - Quebra de Caixa.....NCM\$ 72,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor - nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de dezembro de 1.968


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

Afixado em edital no Saguão principal da Prefeitura.